



Protocolo N. _____
Reg. no Livro 0,2 fls. 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 534
de 15 de 10 de 1975
Reg. Livro 07 fls. _____

EMENTA:-

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O JORNAL " A FOLHA DE JUAZEIRO" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Interventor do Município de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de utilidade pública o jornal " A FOLHA DE JUAZEIRO", órgão publicitário semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 15 de outubro de 1975.

Francisco Trivão Cruz
Francisco Trivão Cruz - Cap. PM

INTERVENTOR

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos
Secretário GI de Administração